



SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SEÇÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional do SINAL de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Edital de Convocação publicado no Apito Brasil, Edição 7, de 21 de janeiro de 2025, e conforme previsão Estatutária, **art. 19, § 2º, 45, inciso I, alínea “b”, § 1º, alínea “b” §§ 2º, 3º e artigo 52, alínea “b”** convoca todos filiados para a Assembleia Geral Regional Ordinária para Eleição de delegados e suplentes que irão recompor juntamente com o membro nato e os outros delegados a delegação da Regional Belo Horizonte da continuidade da na 30ª AND, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025, de forma presencial na cidade de Brasília - DF. Nas etapas anteriores, o tema “ Alterações Estatutárias”, de relevância para o fortalecimento do Sindicato, não foi concluído, e seguirá nessa 3ª etapa a partir das propostas não discutidas e não votadas. A AGRO será realizada por meio virtual, usando a plataforma zoom, através do link abaixo:

Data: 29/01/2025

Hora: 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação

Plataforma Zoom - <https://zoom.us/j/97490581650?pwd=gRazFo40TjggJZW9k6CgkW6rZQDbwv.1>

ID da reunião: 974 9058 1650

Senha de acesso: 457645

Poderão candidatar-se a delegado os filiados até **30 de junho de 2024** que estejam em situação regular com o Sindicato.

Salientamos que os filiados que estiverem na ativa e participarem da AND como delegados, serão liberados pelo Bacen, desde que haja a compensação das horas não trabalhadas.

Serão consideradas inscrições os pedidos de candidaturas que chegarem na caixa de entrada do e-mail: sinalbh@sinal.org.br, até às 14h do dia 29 de janeiro de 2025.

A AGRO somente será encerrada quando for concluído o processo de candidatura do delegado.

Dessa forma, caso não haja no mínimo 1 candidato inscrito ao cargo de delegado, serão aceitas inscrições durante a realização da AGRO.

A regional de Belo Horizonte deverá eleger 1 delegado para recompor a delegação. Portanto, os candidatos não eleitos, com maior número de votos, em ordem de votação, serão considerados suplentes e poderão assumir o cargo em caso de impedimento de delegados.

Se o número de inscritos for igual a 1, poderá ser considerado eleito por aclamação na própria AGRO. Caso exceda o número de 1 inscrição, haverá votação durante a AGR.

Cópia do presente Edital e informações complementares estão disponíveis na sede regional do Sindicato.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2025.

José Raymundo Nardy
Presidente Regional do CR BH